



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 49/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder progressão horizontal à seguinte servidora, para efeitos de carreira e remuneração no nível abaixo evidenciado, a contar de 06 de outubro de 2016:

MATRÍCULA	NOME	DE			PARA		
		CLASSE	PADRÃO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	NÍVEL
421	Adriana Terezinha Lorenzetti	02	04	07	02	04	08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 14 de outubro de 2016.

Fabricio Duarte Holovka  
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

PORTARIA Nº 46/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Adriana Terezinha Lorenzetti, ocupante do cargo de contadora, contadas de 14 de outubro de 2016 a 28 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2014 a 06 de outubro de 2015, conforme requerimento nº 67/2016, protocolado sob nº 440/2016 e deferido em 13 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Pitanga, 13 de outubro de 2016.

Fabrizio Duarte Holovka
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

PORTARIA Nº 47/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 14 de outubro de 2016, o Sr. Adriano Kratchei, matrícula 1760, portador de RG nº 9.167.616-8 e CPF nº 046.475.499-25, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, nomeado pela Portaria nº 20/2016 de 14 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Pitanga, 13 de outubro de 2016.

Fabrizio Duarte Holovka
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

PORTARIA Nº 48/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir do dia 14 de outubro de 2016, o Sr. Adriano Kratchei, portador de RG nº 9.167.616-8 e CPF nº 046.475.499-25, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-2, de acordo com a Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Pitanga, 13 de outubro de 2016.

Fabrizio Duarte Holovka
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

PORTARIA Nº 49/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão horizontal à seguinte servidora, para efeitos de carreira e remuneração no nível abaixo evidenciado, a contar de 06 de outubro de 2016:

Table with columns: MATRICULA, NOME, DE, CLASSE, PADRÃO, NÍVEL, PARA, CLASSE, PADRÃO, NÍVEL. Row 1: 421, Adriana Terezinha Lorenzetti, 02, 04, 07, 02, 04, 08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 14 de outubro de 2016.

Fabrizio Duarte Holovka
Presidente

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

ATA Nº 125/2016

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2016

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor CLAUDINEI CALORI DE SOUZA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a PRIMEIRA PUBLICAÇÃO da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 101/2016:

Table with columns: ITEM, PRODUTO, QTDE, QTD DISP., PRÇ. UNIT., PRÇ. TOTAL. Items include GASOLINA COMUM and ETANOL HIDRATADO.

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços.

Mamboré, 17/10/2016.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CLAUDINEI CALORI DE SOUZA.

MUNICÍPIO DE FENIX

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.116/2015, decorrente de Pregão nº 36/2015 de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A MUNICÍPIO DE FENIX, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.950.021/0001-30, com endereço em Rua Jangada, 25, Centro, Fênix-PR, 86950000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ... e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - EPP ...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a dilatação do prazo de vigência, com término em 31 de dezembro de 2016, com finalidade de manter proposta mais vantajosa ao Município com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fênix 14 de outubro de 2016.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FENIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30

CONTRATADA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS
LTD A-EPP
CNPJ: 071.276.060-00131

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA
RG:
CPF: 130.857.519-04
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

PORTARIA Nº 398/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER a servidora Ilza Fatima Simões da Silva, portadora do CPF. nº 509.022.539-72, residente neste Município, funcionária desta Entidade Pública Municipal, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, LICENÇA PREMIO, pelo prazo de 03(três) meses, a partir de 06 de Outubro de 2016 até 03 de Janeiro de 2017, correspondente ao período de aquisição de Abril/2009 à Novembro/2014, quando deverá reassumir suas funções normais, conforme Lei Municipal nº 1.654/2010 de 23 de Julho de 2010.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 10 de Outubro de 2.016.

SEILA DE AZEVEDO LIMA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

PORTARIA Nº 399/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de Outubro de 2016 a 30 de Outubro de 2016, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2014/2015.

Aparecida Vanderlei dos Santos
Marli Aparecida de Souza Pezente
Marta Aparecida Moisés Simões
Patricia Catore Daniel

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 10 de Outubro de 2016.

SEILA DE AZEVEDO LIMA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

PORTARIA Nº 402/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS,VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor Valdeci Libanio, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 17 de Outubro de 2016 a 15 de Novembro de 2016, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2013/2014.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 17 de Outubro de 2016.

DALTEMAR PEREIRA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

PORTARIA Nº 2.158/2016
10 DE OUTUBRO DE 2016

EMENTA: "Nomeia Servidor Publico Municipal, para a Função de Assessor de Gabinete, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, MAURO ALBERTO SLONGO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Nomear LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade civil, RG número 084.474.928-18 SSP-PR e inscrito no CNPF/MF sob o número 9.225.894-7, para exercer a partir do dia 03 de outubro de 2016, a Função de Assessor de Gabinete, mediante Provimento de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 03 de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos dez dias do mês de outubro do ano de 2016, 30º Ano de Emancipação Política.

MAURO ALBERTO SLONGO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Cantu

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2016
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 008/2016

A Comissão Municipal de Licitações, após análise e verificação da documentação e proposta apresentada, torna pública a Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe à Empresa, conforme segue:

LOTE Nº 01 (ÚNICO) - ITEM ÚNICO

Table with columns: Item nº, Objeto, Proponente, Valor Unitário (R\$). Item 01: Contratação de Empresa para Construção de uma Quadra Escolar Coberta - Convênio Ministério da Educação - FND.

Comunica, igualmente, que a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a quem se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Cantu, Paraná, 17 de Outubro de 2016.

Comissão de Licitação:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ: 75.370.148/0001-17

Aviso de Retificação
Pregão Presencial nº. 055/2016
Errata.

Na publicação do dia 15/10/2016, referente ao Pregão Presencial nº 055/2016 referente à Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR, onde se lê: "Pregão Presencial, do tipo menor preço por item para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL" leia-se: "Pregão Presencial, para Registro de Preço do tipo menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR." E onde se lê: "03 de novembro" leia-se: "04 de novembro".

CLAUDINEI ANTONIO MINCHIO
Prefeito Municipal